

DECRETO Nº 115/2019

DATA: 01.10.2019

SÚMULA: Exonera a Senhora Marli Terezinha Zucchi Dariva, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:


Art. 1º) A exoneração a partir de 30.09.2019 da Senhora Marli Terezinha Zucchi Dariva, portadora do CPF nº 554.086.569-34 e do RG nº 3.828.606-4 SSP/PR, do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

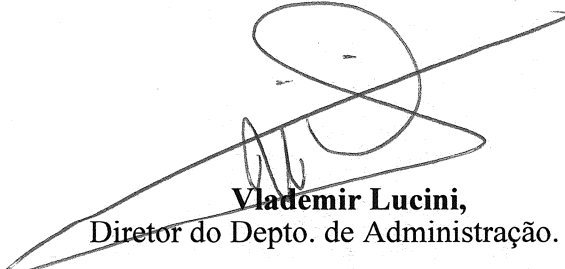
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor em 30.09.2019, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.